
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito do Governo Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Jubiana Santos de Oliveira	022.691.844-08	Titular
Sonia Costa de Medeiros	850.455.864-91	Titular
Jaime Bezerra da Costa	066.809.264-59	Suplente

:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos validos a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133ª ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BC354A37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2021. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>